



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

ATA-002/2013

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2013, às 14:00 horas (horário local), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, instituídos pela Portaria n.º 03/2013, do dia 15 de abril de 2013, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL, situada à Rua Dr. José Afonso de Melo, n.º. 118, Jatiúca, neste Município, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, para contratação de sociedade empresária para prestar serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, terrestres, ferroviárias, aquaviárias, nacionais e internacionais, de quaisquer companhia aérea destinadas ao **CAU/AL**, conforme edital de Pregão Presencial n.º 002/2013 e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, José Rodrigo Lopes Pedro, e o advogado do CAU/AL, Evandro Bezerra da Silva. Participa deste certame licitatório a seguinte empresa: LYSTURISMO VIAGENS E PASSAGENS LTDA -ME, CNPJ n.º 12.212.064/0001-35, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. Cláudio Fernando Perrelli de Abreu, portador do CPF n.º 477.486.644-04. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante a declaração de cumprimento das exigências de habilitação para o credenciamento, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e de demais documentos, bem como os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação. Após abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa participante e a realização de seu exame de conformidade, foi constatado que a empresa **LYSTURISMO VIAGENS E PASSAGENS LTDA - ME** atendeu a todas as exigências editalícias, razão pela qual foi declarada classificada. Observou-se o seguinte valor da proposta: 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento). Tentada a realização de negociação direta com a licitante classificada, a mesma aceitou percentual de desconto em cima da tarifa aérea vigente em 4% (quatro por cento). Em seguida foi procedida à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa LYSTURISMO VIAGENS E PASSAGENS LTDA -ME, **que constatada a sua regularidade, foi declarada habilitada por ter cumprido as exigências do edital.** Assim, o Pregoeiro declarou a empresa LYSTURISMO VIAGENS E PASSAGENS LTDA -ME, **vencedora** do certame, no percentual de desconto em cima da tarifa aérea vigente em **4% (quatro por cento)**. Questionado o licitante sobre seu interesse em interpor recurso contra ato praticado durante a sessão, os mesmos não se utilizaram do instrumento. De sorte que o **Pregoeiro reiterou as declarações à empresa LYSTURISMO VIAGENS E PASSAGENS LTDA - ME, de classificada, habilitada e vencedora do certame, adjudicando-lhe o item.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante. Em Maceió/Al, Alagoas, 18 de junho de 2013, às 14:46 horas (horário local).

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ RODRIGO LOPES PEDRO – Pregoeiro _____

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE - equipe de apoio _____

EVANDRO BEZERRA DA SILVA - equipe de apoio _____

LICITANTE PRESENTE:

LYSTURISMO VIAGENS E PASSAGENS LTDA - ME _____